



ATO DO PRESIDENTE Nº 349, DE 2001.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa **NT SERVICES TECNOLOGIA LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos servidores da rede da CLDF, de acordo com as especificações e condições previstas no Contrato nº 021/00, conforme consta do Processo nº 2939/99

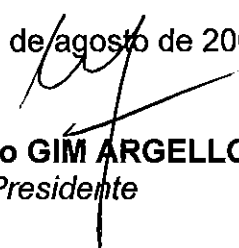
RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **CÉLIA APARECIDA MOURA XAVIER**, matrícula nº 14.646-25, CPF nº 366.688.931-04, das funções de **EXECUTORA**, do contrato em questão.

DESIGNAR a servidora **BENEDITA RÚBIA DE QUEIROZ**, matrícula nº 14.660-31, CPF nº 094.417.431-00, ocupante do cargo de Chefe de Seção - Seção de Administração de Sistemas, como **EXECUTORA** do Contrato em questão, cabendo à designada exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 16 de agosto de 2001.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente